

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

## **1 – Identificação da Unidade Demandante<sup>1</sup>**



<i>Unidade Demandante</i>	Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (SSAI)		
<i>Responsável pela Unidade</i>	Barbara Ferreira Fragoso Calheiros	<i>Matrícula</i>	7474
<i>E-mail da Unidade</i>	secao.sustentabilidade@trf6.jus.br	<i>Telefone</i>	3225-1312

## **2 – Identificação da Demanda**

<i>Descrição sucinta do objeto<sup>2</sup></i>	Contratação de serviço de assessoria e treinamento para implantação do sistema de compostagem do TRT-6.				
<i>Data pretendida para contratação<sup>3</sup></i>	junho/2025	<i>Valor total estimado<sup>4</sup></i>	R\$ 7.000,00	<i>Grau de prioridade<sup>5</sup></i>	Baixo

## 2.1 - Detalhamento dos itens da contratação

<i>Item da contratação</i>	<i>Assessoria e treinamento para implantação do sistema de compostagem no TRT-6.</i>			
<i>Quantidade estimada</i>		<i>Unidade de medida</i>		<i>Valor unitário</i>
<i>Item da contratação</i>				
<i>Quantidade estimada</i>		<i>Unidade de medida</i>		<i>Valor unitário</i>
<i>Item da contratação</i>				
<i>Quantidade estimada</i>		<i>Unidade de medida</i>		<i>Valor unitário</i>

### **3 – Indicação de servidor(a) da unidade demandante para participação no planejamento da contratação<sup>6</sup>**

<i>Servidor(a) para participar do planejamento</i>	Laís Sampaio Parente	<i>Matrícula</i>	7452
<i>E-mail do Servidor(a)</i>	lais.parente@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	3225-1312

<sup>1</sup> Gabinete, Diretoria, Secretaria, Coordenadoria, Divisão ou Núcleo.

<sup>2</sup> Indicação inicial da contratação pretendida, passível de alteração quando da elaboração ou atualização dos estudos técnicos preliminares.

<sup>3</sup> Data pretendida para a conclusão da contratação, de forma a não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades.

<sup>4</sup> Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado.

<sup>5</sup>Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto, conforme regras estabelecidas no Ato TRT6-GP nº 655/2023.

<sup>6</sup> O(a) servidor(a) da unidade demandante indicado(a) para participação no planejamento da contratação deverá ser cientificado(a) de sua indicação por meio do sistema Pread.

#### **4 – Justificativa da Necessidade da Contratação com Indicação dos Resultados Pretendidos<sup>7</sup>**

A contratação do presente serviço dá-se em razão da necessidade de reduzir o impacto ambiental ocasionado pela produção de resíduos orgânicos do TRT-6, estando em consonância com a Lei nº 12.305/10 que versa sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS. A norma, entre outros pontos, define no art. 3º o reconhecimento legal do tratamento de resíduos orgânicos por meio da compostagem: “VII - destinação final ambientalmente adequada: destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes, de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos”.

Além disso, a Resolução nº 594/2024 do CNJ, que instituiu o Programa Justiça Carbono Zero, cujo objetivo é promover a descarbonização do Poder Judiciário brasileiro, aponta a compostagem de resíduos orgânicos como uma das ações a serem desenvolvidas para reduzir as emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE).

Sendo assim, a contratação do serviço demandado busca cumprir com as determinações da norma em questão, além de promover ações sustentáveis no âmbito do TRT-6 e minimizar os impactos ambientais resultantes do funcionamento do Tribunal (PROROAD 24.868/2024).

#### **5 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD<sup>8</sup>**

Esta demanda possui vinculação com os DFDs de contratação dos serviços de reestruturação do Ecoponto do TRT-6 e de elaboração do Inventário de Emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE), ações para promoção da Justiça Carbono Zero (PROROAD 24.868/2024).

#### **6 – Alinhamento Estratégico**

6.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

<b>Objetivo Estratégico Institucional</b>	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
x	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
	<i>Promover a integridade e a transparéncia em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>

<sup>7</sup> Descrição do problema a ser resolvido com a contratação pretendida, sob a perspectiva do interesse público, com indicação dos resultados almejados, sempre que possível de forma mensurável, a exemplo de percentual de redução de riscos ou de custos, indicadores relacionados à prestação jurisdicional, manutenção ou implantação de serviços, nível de obsolescência de equipamentos, etc.

<sup>8</sup> Indicar a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.



#### **Objetivo Estratégico Institucional**

<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

6.2 – Esclareça como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, e os seus impactos em indicadores do Plano Estratégico ou do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, bem como se contribuirá para a promoção de políticas públicas adotadas pelo Tribunal.

A contratação em tela está alinhada com a sustentabilidade (um dos valores do Plano Estratégico do TRT-6 (2021-2026)) e com um dos objetivos estratégicos institucionais, qual seja promover o trabalho decente e a sustentabilidade.

Ademais, a contratação de serviço de assessoria e treinamento para implantação do sistema de compostagem do TRT-6 está previsto na Revisão do Plano de Logística Sustentável (PLS) do TRT-6 2022-2026 e integra uma das ações do Plano de Ações TRT-6 2024-2026, no tema “Descarbonização”.

6.3 – Informe se a contratação foi prevista em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou outros.

Conforme mencionado anteriormente, o serviço de assessoria e treinamento para implantação do sistema de compostagem do TRT-6 está previsto no Plano de Ações 2024-2026, no tema “Descarbonização”.

#### **7 – Restrições (se houver)<sup>9</sup>**

*Recife, data conforme assinatura digital.*

**SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DEMANDANTE**  
**Cargo/função**

---

<sup>9</sup> Indicar eventuais limitações que possam comprometer a contratação tempestiva do objeto.  
PROAD n. 794002625000. Para verificar a autenticidade desse documento,  
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.794002625000:  
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

